Ata da 54ª Reunião Ordinária do CBH/SMG de 2016

15 de Junho de 2016

Ao decimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), no Anfiteatro Walter Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário de Franca/Franca, instalou-se a 54ª Reunião Ordinária do CBH/SMG em 2016, que contou com a presença de 30 (Trinta) membros, entre titulares e suplentes, no exercício de voto, a seguir discriminados: José Tadeu Anhanguera (Titular - Central Elétrica Anhanguera), Norberto Castro Vianna (Suplente – ABRAGE, sem direito a voto), César Figueiredo de Mello Barros (Titular – FIESP), Adriano Melo (Titular - CIESP), Marcos Matos (Suplente – AMCOA, sem direito a voto), Edson Castro do Couto Rosa (Titular – Sindicato Rural de Franca), Demétrius Barbosa de Freitas (Titular- UNICA), João Baptista Comparini (Titular-Uni-FACEF), Rosângela Kiyoko Jomori Bonichelli (Suplente- FAFRAM, sem direito a voto), Colete Fonseca (Titular - Unifran), Alba Regina Barbosa Araújo (Suplente - Unifran, sem direito a voto), Ricardo Faleiros de Sousa (Titular- Associação de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas), Angela Maria Pimenta (Suplente- Associação Paulo Duarte, sem direito a voto), Célio Bertelli (Titular- S.O.S. Sapucaí Mirim), Luciano Reami (Titular - ABES), Marcos Marcelino de Andrade Cason (Titular- Representante SEESP, com direito a voto), Irene Sabatino Pereira Niccioli (Titular- DAEE), Reginaldo Antônio Branquinho Coelho (Suplente- DAEE, sem direito a voto), Evandro Fischer Gaiad ( Titular- CETESB), Alex Henrique Veronez (Titular- SABESP), Pedro Geraldo Tosi (Titular- Unesp), Pedro César Barbosa Avelar (Titular- Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento), Jorge Augusto de Carvalho Santos (Titular- CRHI), Janaina Pereira Ribeiro (Titular- Diretoria de Ensino Região de Franca), Cláudio Ribeiro Sandoval (Titular- Centro Paula Souza), Heris Luiz Cordeiro Rocha (Titular- CBRN), Antonio Pontalti (Suplente - Fundação Florestal, sem direito a voto), Mônica Aparecida Haddad (Titular- OAB),Wilker Gléria de Oliveira (Titular - Representante da Prefeitura Municipal de Guaíra, com direito a voto), Rui Gonçalves (Titular - Prefeitura Municipal de Itirapuã), Regina Cristina Silva Spirlandelli (Suplente - Representante da Prefeitura Municipal de Ituverava, sem direito a voto), Marcos Antonio Ferreira (Titular - Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista), Simone Clélia de Freitas (Titular - Representante da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, com direito a voto), Ismar Rodrigues Tavares (Suplente - Representante da Prefeitura Municipal de Franca, com direito a voto), Antônio César Zanzarin (Representante da Prefeitura Municipal de Ipuã, com direito a voto), Kleber Bizzaro Menezes (Titular - Representante da Prefeitura Municipal de Igarapava, com direito a voto), Miguel Marques (Titular - Prefeitura Municipal de Cristais Paulista), Newton Jorge Hauck (Titular - Representante da Prefeitura Municipal de Aramina, com direito a voto), Célia Maria Ferracioli dos Santos (Suplente - Prefeitura de São José da Bela Vista, sem direito a voto), Ricardo da Silva Sobrinho (Titular - Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria), José Raimundo de Almeida Júnior (Suplente - Prefeitura Municipal de Pedregulho, sem direito a voto). Marcos Ferreira, já qualificado, presidente, deu boas vindas a todos e dando inicio aos trabalhos 54º reunião plenária do comitê do Sapucaí Mirim Grande falou sobre ordem do dia a aprovação ou não da ata da 53º Reunião Plenária do Comitê Sapucaí Mirim Grande, e explanou sobre atos históricos do Brasil. Irene Sabatino, já qualificada, com a palavra pede para o pessoal presente fazer uma reflexão sobre o 2º seminário sócio econômico ambiental e passa um vídeo. Marcos Ferreira retoma a palavra e propõe a dispensa da leitura da ata e caso há observações a serem feitas, ao final da reunião voltamos e incluímos as observações. A proposta foi aceita pelo plenário. Prosseguindo, Marcos coloca em votação a aprovação da ata, e ressaltou que a ata é realizada assistindo a filmagem da reunião, desta forma, tenta-se chegar a melhor informação possível. Adriano Melo, já qualificado, ressalta que constatou que na linha 391 não havia sido encerrado o ato avocatório e pede retificação. Na sequencia, Marcos colocou em votação à proposta de emenda apresentada pelo representante da CIESP DR. Adriano. Foi Aprovada a alteração por unanimidade, após colocou em votação a ata da 53º Reunião Plenária do Comitê Sapucaí Mirim Grande. Foi aprovada a ata por unanimidade, passou a palavra para Irene para as informações da Secretaria Executiva. Irene fez uma breve apresentação sobre as atividades realizadas pelo Colegiado no ano de 2016. Prosseguindo, Marcos Ferreira coloca em Pauta a deliberação *CBH SMG nº* 249/2016 . Irene explica o porquê da deliberação. Não havendo manifestação coloca-se em votação a não leitura da deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Logo Após foi posta em discussão os termos da Minuta de deliberação, não houve menções e foi colocado em votação e foi aprovada por unanimidade. *“Moção CBH SMG nº 249/2016**Artigo 1º - Fica PRORROGADO o prazo de COMPLEMENTAÇÃO até 26 de abril de 2016 para entrega das complementações ou adequações solicitadas, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP. Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária do CBH Sapucaí Mirim/Grande. Seguindo a ordem do dia colocou em pauta minuta de deliberação CBH SMG nº 250/2016. Irene Contextualiza. Marcos coloca em votação a não leitura da deliberação, aprovada por unanimidade, colocando em discussão o SR. Sérgio pede para que cite a comissão que esta sendo nomeada na deliberação, Irene prontamente responde citando todos os que a constitui. Marcos coloca em votação a minuta de deliberação CBH SMG nº 250/2016, aprovada por unanimidade. “Moção deliberação CBH SMG nº 250/2016 Considerando a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”; Considerando o artigo 4º da Del CRH 146, que identifica como atribuição da Secretaria Executiva do Colegiado a elaboração ou revisão periódica dos Planos de Bacias Hidrográficas, submetida à aprovação do Plenário; Considerando o parágrafo 1º do artigo 4º da Del CRH 146 onde o CBH poderá criar, em função de suas características e necessidades, um Grupo de Trabalho – GT responsável por coordenar a elaboração ou revisão periódica do Plano de Bacia Hidrográfica, o qual deverá ter suas atividades acompanhadas pela Câmara Técnica de Planejamento do CBH e contando com a participação das demais Câmaras Técnicas; Considerando o artigo 8º da Del CRH 146 que identifica como atribuição da Secretaria Executiva do Colegiado a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, submetida à aprovação do respectivo CBH. Considerando o parágrafo 1º do artigo 8º da Del CRH 146 onde o CBH poderá criar, em função de suas características e necessidades, um Grupo de Trabalho – GT responsável por coordenar a elaboração anual do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, o qual deverá ter suas atividades acompanhadas pela Câmara Técnica de Planejamento do CBH, contando com a participação das demais Câmaras Técnicas; Considerando a Deliberação CBH SMG nº187/11 que “Cria o Grupo de Trabalho para a Elaboração do Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim/Grande;” Considerando que os Planos de Bacias Hidrográficas devem ser acompanhados e avaliados, quanto à sua implementação e execução, através dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas; Delibera: Artigo 1º - Renomeia o Grupo de Trabalho para a Elaboração do Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos para: Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação; Artigo 2º -**São atribuições do Grupo de Trabalho o acompanhamento da execução do Plano de Bacia e do Relatório de Situação da UGRHI 08, do material elaborado e das atividades executadas pela(s) entidade(s) executora(s) durante a revisão do Plano e elaboração do Relatório. Artigo 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH/SMG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado*.” Prosseguindo coloca-se em pauta a Minuta deliberação *CBH SMG nº* 251/2016. Irene contextualiza. César levanta uma questão de ordem verificando que a duas minutas com números iguais 251 e 252 que está com o número digitado errado como 251. Resolvendo a dúvida Marcos dá prosseguimento colocando em votação à não leitura da deliberação, aprovada por unanimidade, coloca em discussão a deliberação *CBH SMG nº* 251/2016, Celio Berteli com a palavra faz uma ressalva o trabalho ardo do comitê e que os municípios não entregaram o plano de saneamento. Continuando coloca-se em votação a deliberação, aprovada por unanimidade. “*Moção* *CBH SMG nº 251/2016 Considerando a Deliberação CRH 163 de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos do FEHIDRO para 2016, distribuiu ao CBH Sapucaí Mirim/Grande a cota parte de 3,66% totalizando para recursos de investimento R$ 2.648.172,34 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos); Considerando a Deliberação COFEHIDRO 158 de 23 de julho de 2015, definido como sendo 12 (doze) o limite máximo de propostas a serem contempladas para financiamento com recursos de investimento do FEHIDRO no âmbito do CBH-SMG para o ano de 2016. Considerando a Deliberação CBH SMG 248/15, que aprovou critérios de distribuição dos recursos do FEHIDRO no âmbito do CBH Sapucaí Mirim/Grande; Considerando o Termo de Encerramento de protocolo das propostas para obtenção de recursos junto ao FEHIDRO para o ano de 2016, com 12 (doze) propostas até o dia 26 de fevereiro de 2016, às 16 horas na Sede da Secretaria Executiva do CBH SMG, em conformidade com o artigo 17 da Deliberação CBH SMG 248/15; Considerando o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT PLAGRHi 01\_16, sobre a análise técnica, jurídica e administrativa dos protocolos das propostas de financiamento do FEHIDRO/2016; Considerando o Parecer Técnico CT PLAGRHI 02\_16 evidenciando que foram comtempladas 09 propostas para financiamento FEHHIRO, não alcançado o limite de 12, para o orçamento 2016 e o saldo remanescente de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); Delibera AD REFERENDUM: Artigo 1º - O CBH Sapucaí Mirim/Grande estabelece prazo para preenchimento de 03 (três) propostas remanescentes para financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO para o ano de 2016 conforme critérios, diretrizes e procedimentos de distribuição e obtenção da Deliberação CBH SMG nº 248 de 01 de dezembro de 2015. Artigo 2º - Fica o prazo, citado no artigo 1º desta deliberação, para protocolo das propostas de financiamento estabelecido no período de 05 a 25 de maio de 2016, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 na Sede da Secretaria Executiva do CBH-SMG situada à Avenida Dr. Flávio Rocha nº 4551– Vila Exposição, Franca/SP.§1º- As propostas serão encaminhadas para análise das Câmaras Técnicas competentes para classificação ou desclassificação, não cabendo complementações.§2º- As propostas classificadas concorrerão entre si para o preenchimento das 03 (três) vagas remanescentes; Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada próxima reunião plenária do CBH Sapucaí Mirim/Grande.”* Marcos dando andamento a reunião coloca em pauta deliberação *CBH SMG nº* 252/2016. Dr. Adriano contextualiza sobre a deliberação, mostra um detalhe na deliberação que deve ser alterado inciso 1º do artigo 1º para poder publico dever que poderá ser representado pelo Município ou Estado. Marcos coloca em votação a não leitura, aprovada por unanimidade, coloca em discussão a deliberação *CBH SMG nº* 252/2016, Dr. Adriano fala que tem que escolher os membros que serão do comitê, Alex com a palavra pergunta como ficara a representação da Sabesp e outras instituições que tem grande representatividade no estado como a CIESP na câmara técnica, Dr. Adriano responde, para que aguardem a indicação. Não havendo mais questionamentos ,Marcos coloca em votação a alteração apresentada pelo Dr. Adriano no inciso 1º do artigo 1º , aprovada por unanimidade, em seguida coloca em votação a deliberação *CBH SMG nº* 252/2016, aprovada por unanimidade, Marcos coloca em discussão para o plenário se eles querem escolher os representantes ou no final das discussões das minutas, não havendo manifestações Marcos coloca em discussão a escolhas dos representantes pelo poder publico Claudio será o indicado , Sociedade Civil Ângela é a indicada , Usuário ,a uma discussão o indicado e o Edson, “*monção CBH SMG nº 252/2016**Considerando a Deliberação CBH Grande nº 07, de 22 de novembro de 2012, que “Institui e define a composição, as atribuições e as normas de funcionamento da Câmara Técnica de Integração – CTI do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande”; Considerando o art. 3º da Del CBH Grande nº 07/12 que para a composição da CTI deverão ser considerados os seguintes aspectos: I. A característica institucional e técnica do assunto de competência da CTI; e II. A formação técnica e/ou notória atuação dos membros a serem indicados e/ou a representatividade da Instituição a ser indicada; Considerando que são, entre outras, atribuições da Câmara Técnica de Integração – CTI: conduzir o processo de construção da Agenda de Integração para a Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e acompanhar e acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia (PIRH) e dos respectivos Planos de Ação de Recursos Hídricos (PARHs) nas bacias hidrográficas de rios afluentes, sugerindo providências necessárias ao cumprimento de suas metas; Considerando que cabe ao CBH de rio afluente indicar formalmente à Secretaria Executiva do CBH Grande, os nomes dos escolhidos dos representantes de cada segmento participar da reunião de definição dos novos integrantes da Câmara Técnica de Integração do CBH Grande; Delibera: Artigo 1º - O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí Mirim/Grande indica os seguintes representantes para participar da reunião de definição dos novos integrantes da Câmara Técnica de Integração do CBH Grande: Poder Público: Centro Paula Souza / Claudio Ribeiro Sandoval; Sociedade Civil: Associação Paulo Duarte / Ângela Maria Pimenta; Usuário: Sindicato Rural de Franca / Edson Couto Rosa; Artigo 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH/SMG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.* ” Marcos com a palavra coloca em pauta a minuta da deliberação *CBH SMG nº* 253/2016, Marcos passa a palavra a Irene que contextualiza a deliberação. Marcos coloca em votação a não leitura, aprovada por unanimidade em seguida coloca em discussão a deliberação *CBH SMG nº* 253/2016, Miguel com a palavra explica um problema que esta ocorrendo em sua cidade e como esta com uma sobra de 317 mil reais que sejam destinados a ele para fazer a obra. Marcos percebe que e uma questão de ordem, e passa a palavra a Irene, que verifica que a comissão da câmara técnica esta presente, Marcos coloca em discussão a suspensão da seção de 15 a 30 minutos para que a câmara técnica reúna e veja se e possível a destinação, não havendo manifestações e colocado em votação, aprovado por unanimidade. Retomados os trabalhos Marcos pede para o representante da câmara técnica Alex para dar o parecer da questão levantada, Alex explica que esta tudo dentro dos conformes e o parecer deles e favorável ao repasse do dinheiro, Marcos faz uma ressalva e fala que isso é uma exceção, Marcos coloca em discussão, não havendo menções e colocado em votação, aprovado por unanimidade. Logo em seguida Branquinho ressalta a ressalva e fala que e exceção. Logo em seguida e colocada em a não leitura da deliberação *CBH SMG nº* 253/2016, aprovada por unanimidade, coloca em discussão, Irene coloca que como a prefeitura de Cristais Paulista foi contemplada a deliberação passa a não ter o anexo 4 e no anexo 3 passa a constar a prefeitura de cristais Paulista ..... ,não havendo mais questionamento coloca em votação a alteração apesentada por irene, aprovada por unanimidade , em seguida coloca em votação os termos da minuta deliberação *CBH SMG nº* 253/2016 , aprovada por unanimidade. “M*oção CBH SMG nº 253/2016 Que o COFEHIDRO - Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos mediante a Deliberação COFEHIDRO n.º 163/2016, que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), referentes ao orçamento de 2016, para investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, destinou ao CBH-SMG R$ 2.648.172,34 do investimento global para o Estado; 2 - A Deliberação CBH-SMG nº 248/15 que aprovou critérios de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO e estabeleceu a demanda induzida no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Rios Sapucaí Mirim/Grande para o ano de 2016; 3 - O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO/2011, disponibilizado no site* [*www.sigrh.sp.gov.br*](http://www.sigrh.sp.gov.br)*; 4- A abertura de novo prazo, estabelecido pela Deliberação 251/16, para preenchimento de 03 (três) propostas remanescentes para financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FEHIDRO para o ano de 2016 conforme critérios, diretrizes e procedimentos de distribuição e obtenção da Deliberação CBH SMG nº 248 de 01 de dezembro de 2015; 5 - As reuniões abertas ao público em geral e aos proponentes tomadores conforme Deliberação CBH-MOGI nº 248/2015, realizadas pela CT-PLAGRHi nos dias 08, 14 e 30 de março de 2016 para habilitação ou necessidade de adequação ou complementação de conteúdo técnico, administrativo e jurídico, desclassificação encaminhamento à Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre complementações; no dia 04 de maio de 2016 para verificação do atendimento às adequações sugeridas, definição da habilitação ou desclassificação das propostas e para avaliação de abertura de novo pleito; no dia 06 de maio para Habilitação ou desclassificação das propostas do segundo pleito e finalização da análise e proposta de investimentos; 6 - As reuniões abertas ao público em geral e aos proponentes tomadores conforme Deliberação CBH-MOGI nº 248/2015, realizadas pela CT-EA nos dias 23 de março de 2016 para habilitação ou necessidade de adequação ou complementação de conteúdo técnico, administrativo e jurídico, desclassificação encaminhamento à Secretaria Executiva Parecer Técnico sobre complementações e no dia 06 de maio para habilitação ou desclassificação das propostas do segundo pleito; e no dia 06 de maio para finalização da análise e proposta de investimentos; 7 - Que os responsáveis técnicos pelo protocolo das propostas de pedidos, indicados explicitamente no campo “contatos” da ficha resumo do empreendimento - foram comunicados oficialmente, um a um, (por email e carta) pela Secretaria Executiva do Colegiado, informados dos motivos da desclassificação e quando fosse o caso da necessidade de complementações sob pena de desclassificação quando da segunda reunião da CT PLAGRHi para análise final das propostas; 8- O Parecer Técnico da CT PLAGRHi nº 01\_2016 - Análise técnica, jurídica e administrativa das propostas de financiamento FEHIDRO/2016, o PT CTPLAGRHi nº 02\_2016 e de nº 03\_2016; 9- A necessidade de atendimento às condicionantes pré-estabelecidas no M.P.O. (Manual de Procedimentos Operacionais) do FEHIDRO para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento; Que cabe a este CBH-SMG indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e no Plano de Bacia Hidrográfica; Delibera: Artigo 1º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando a verba de 2016 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação, referentes a Demanda Induzida do CBH Sapucaí Mirim e Grande do ano de 2016.Artigo 2º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando a verba de 2016 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo II desta deliberação referente à Demanda Espontânea de natureza de Projetos, Estudos e Pesquisas do CBH Sapucaí Mirim e Grande do ano de 2016.Artigo 3º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do FEHIDRO, onerando a verba de 2016 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo III desta deliberação referente à Demanda Espontânea de natureza de Obras e Serviços do CBH Sapucaí Mirim e Grande do ano de 2016. Artigo 4º - Ficam hierarquizadas e enquadradas na condição de SUPLENTES, as propostas discriminadas no Anexo IV desta deliberação, que poderão receber recursos do FEHIDRO no caso da viabilização de outras verbas no exercício de 2016, sendo a indicação “ad referendum”. Artigo 5º - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de aprovação desta Deliberação para que os Tomadores de recursos do FEHIDRO, agora contemplados, apresentem na Secretária Executiva do CBH Sapucaí Mirim/Grande a complementação da documentação necessária, conforme estabelece o M.P.O. (Manual de Procedimentos Operacionais) do FEHIDRO. Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Sapucaí Mirim/Grande, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado anexo I – Deliberação CBH – SHM 253/2016 empreendimentos referente à “Demanda Induzida” indicada para financiamento do FEHODRO para o ano de 2016. 1 - PDC 08 Tomador P.M Franca Empreendimento projeto de educação ambiental: Consciência ecológica Locas/Município beneficiado Franca contrapartida R$: 8.099,50 % 10 % valor FEHIDRO R$: 72.895,50 %: 90 % valor total : 80.995,00 ; 2 - Tomador P.M. Jeriquara Empreendimento: projeto hidrológicos de subsidio à gestão das aguas subterrâneas da UGHI08 Local/Município beneficiado: UGHI08 Valor FEHIDRO R$: 220.000,10 %:100% valor total : 220.000,10; 3 Tomador P.M. Patrocínio Empreendimento: Diagnostico Hidrogeológicos e potencialidades geoturisticas no SAG Local/Município beneficiado: UGHI08 Valo FEHIDRO R$:590,000,00 %: 100% valor total : 590.000,00; Total Demanda Induzida contrapartida R$: 8.099,50 valor FEHIDRO R$: 882.895,60 Valor total R$: 890.995,10; Anexo II – Deliberação CHB-SMG 253/2016 Empreendimentos referentes a “ projetos, estudos e pesquisa” indicado para financiamento do FEHIDRO para o ano de 2016 ; 1 - PDC 01, Tomador P.M. Franca, empreendimento : Plano diretor de saneamento básico, Local/município beneficiado: Franca , Contrapartida R$: 29.252,75 %: 10%, Valor FEHIDRO R$: 263.274,77 %: 90%, Valor total R$: 292.527,52; 2 – PDC 01, Tomador : P.M. São Joaquim da Barra, Empreendimento: plano de gestão integrada no sistema de recursos hídricos de São Joaquim da Barra, Local/Município beneficiado: São Joaquim da barra, Contrapartida R$: 4.514,56 %: 5%, Valor FEHIDRO R$: 85.776,14 %: 95%, Valor total R$: 90.290.70; 3 – PDC 01, Tomador: P.M. São Jose da Bela Vista, Empreendimento: projeto de otimização de rede de abastecimento de agua e interligação, Local/ Município beneficiado : São José da Bela Vista, Contrapartida R$: 1.316,88 %: 2% valor FEHIDRO R$: 64.526,93 %: 98%, Valor total R$: 65.843,81; 4 – PDC 03 Tomador: P.M. Santo Antônio da Alegria Empreendimento : Projeto de ampliação do sistema de tratamento de esgoto, Local / Município beneficiado : Santo Antônio da Alegria, Contrapartida R$: 4.499,53 % : 3 % , Valor FEHIDRO R$: 145.484,83 % : 97 %, Valor total 149.984,36, Total: 39.583,72 R$: 559,67 R$: 598.646,39 ; Anexo III – Deliberação CBH-SMG 253/2016 , empreendimentos referentes a “Obras e Serviços “ indicados para financiamento do FEHIDRO para o ano de 2016; 1 – PDC 07 Tomador : P.M. Jeriquara , Empreendimento: Drenagem urbana: execução de galerias de aguas pluviais, Local / município beneficiado: Jeriquara, Contrapartida R$: 8.960,20 %: 2 %, valor FEHIDRO R$: 439.049,95 %: 98 % Valor total R$: 448.010,15; 2 – PDC 01 Tomador: P.M. Santo Antônio da Alegria, Empreendimentos : Regularização dos usos de recursos hídricos, Local/Município beneficiado: Santo Antônio da Alegria, Contrapartida R$: 1.253,88 %: 2 %, Valor FEHIDRO R$: 61.440,27 %: 98 %, Valor Total R$: 62.694,15; 3 – PDC 03 Tomador : SAEE Ituverava, Empreendimento : Construção de Emissário no distrito industrial de Ituverava, Local/Município beneficiados: Ituverava , Contrapartida R$: 7.918,267 %: 2%, Valor FEHIDRO: 388.015,51 %: 98 %, Valor total R$: 395.934,19; 4 – PDC 07 Tomador : P.M Cristais Paulista, Empreendimento : Galeria segunda etapa parte C bairro residencial Franco Montoro, Centro e Jardim Nossa Senhora Aparecida, Local/Município beneficiado : Cristais Paulista, Contrapartida R$: 49.520,90 Valor FEHIDRO: 317.029,08 Valor Total R$: 366.549,98, Total R$: 67.653,66, R$: 1.205.534,81, R$: 1.273.188,47.* Prosseguindo Marcos abra a palavra para observações do plenário onde a varias observações. *“*Finalizando, Marcos agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17hrs00min, da qual eu, Irene Sabatino Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata. Franca, 15 de junho de 2016.